

## Editorial

A Educação Ambiental na Conferência Nacional de Educação: conquistas de educadores das Redes de Educação Ambiental

A Conferência Nacional de Educação, edição 2024, ocorrida no período de 28 a 30 de janeiro, convocada em caráter extraordinário pela Presidência da República, teve como tema o “Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034: Política de Estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”.

Foi precedida de conferências estaduais, distritais e municipais. As conferências foram articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação (FNE).

A Conferência, desdobrada em sete eixos, teve no Eixo VII a maior viabilidade de inserções referentes à Educação Ambiental, considerando sua descrição: “Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza”.

Com a participação, voz ativa e persistência de educadores ambientais, incluindo os integrantes de redes de Educação Ambiental, foram incorporadas diretrizes deste campo no Ensino Formal, até então ausentes no texto inicial, como:

“Promover, até o segundo ano de execução do PNE, a oferta de EA na perspectiva da Sustentabilidade em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação”

“Implementar e assegurar até o quarto ano deste PNE, programa de apoio à construção e/ ou manutenção de escolas que atendam aos requisitos de sustentabilidade na gestão de água, energia, solo, resíduos, alimentos, e respeitando as expectativas das comunidades locais”

“Garantir a construção, manutenção ou ampliação, no prazo de 5 anos deste PNE, de áreas verdes nos espaços educativos suficientes para práticas de Educação Ambiental, tais como hortas, coleta seletiva, compostagem e outras tecnologias verdes, transformando a escola em referência à sustentabilidade socioambiental”

“Instituir a coleta seletiva nas escolas como Política de Estado”

E em reforço a um dos instrumentos estruturantes da Educação Ambiental no Ensino Formal:

“Garantir imediatamente o cumprimento das Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental”

Por fim cumpre aqui parabenizar os educadores ambientais que contribuíam no processo da Conferência pelas conquistas alcançadas.

Comitê Editorial.

Revbea, São Paulo, V. 8, Nº 7:6, 2023.